

**RELATÓRIO GT DIVERSIDADE
FORPROEXT**

**ESTUDO SOBRE AÇÕES
DE DIVERSIDADE
NA REDE FEDERAL
DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL,
CIENTÍFICA E
TECNOLÓGICA (RFEPCT)**

ESTUDO SOBRE AÇÕES DE DIVERSIDADE NA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (RFEPCT)

Organização:
Fernando José Taques¹
Mônica Luiza Simião Pinto²
Rosana Machado de Souza³
Maria Francisca Moraes de Lima⁴

Apoio técnico:
Josiane Maria Poleski⁵

Foi realizado entre os meses de junho e julho/2022 uma pesquisa, junto ao Fórum de Pró-Reitores de Extensão ou Cargos Equivalentes das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Forproext) referente a informações sobre ações ligadas à diversidade na rede. A pesquisa e dados a serem apresentados foram organizados pelo Grupo de Trabalho (GT) Diversidade, ligado ao respectivo fórum.

A pesquisa buscou coletar informações a respeito da existência e das ações de Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (Neabi/Neab), Núcleos de Estudos e Pesquisas em Educação, Gênero e Diversidade (Negeds) ou grupos correlatos, e de Ações Afirmativas nas instituições que integram o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif). A ideia é que as informações coletadas possam subsidiar tomada de decisões e permitir a realização de ações de fortalecimento desses grupos.

¹ Pró-Reitor de Extensão do Instituto Federal Catarinense (IFC).

² Diretora de Extensão, Arte e Cultura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), representante institucional no Forproext e coordenadora do Forproext Sul.

³ Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IFSudesteMG).

⁴ Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM)

⁵ Assistente em Administração da Diretoria de Extensão, Arte e Cultura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR).

O levantamento de dados foi realizado por meio de formulário eletrônico, via Google Forms. Dos 38 (trinta e oito) Institutos Federais, 2 (dois) Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefet) e Colégio Pedro II, participantes do referido Fórum, 32 (trinta e dois) responderam à pesquisa, sendo:

1. Cefet do Rio de Janeiro (Cefet RJ)
2. Colégio Pedro II
3. Instituto Federal Baiano (IF Baiano)
4. Instituto Federal Catarinense (IFC)
5. Instituto Federal Farroupilha (IFFar)
6. Instituto Federal Fluminense (IFF)
7. Instituto Federal Goiano (IF Goiano)
8. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IF Sertão PE)
9. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG)
10. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense (IFSul)
11. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSuldeMinas)
12. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM)
13. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (IFAP)
14. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB)
15. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA)
16. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE)
17. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)
18. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA)
19. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS)
20. Instituto Federal do Norte de Minas Gerais (IFNMG)
21. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA)
22. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI)
23. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR)
24. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ)
25. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN)
26. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR)
27. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS)
28. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS)
29. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC)
30. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP)
31. Instituto Federal do Triângulo Mineiro (IFTM)
32. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO)

As respostas ao formulário foram enviadas por 20 (vinte) Pró-Reitores, 3 (três) representantes do Pró-Reitor e 9 (nove) outros servidores.

A) NÚCLEOS DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS OU GRUPOS CORRELATOS (NEABI/GC)

Das 32 (trinta e duas) instituições que responderam o levantamento, todas indicaram que possuem Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas ou grupos correlatos (Neabi/GC). Desses núcleos, 27 (vinte e sete) são chamados de Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (Neabi), 1 (um) Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros, Indígenas, Povos da Floresta, Comunidade LGBTQIA+ e Identidades (NEABI+), 1 (um) Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (NEAB), 1 (um) Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e indígenas (Neabi) juntamente com Observatório de Histórias, Culturas, Artes e Literaturas Indígenas (OHCALI), 1 (um) NEAB, NEABI ou Grupos Correlatos e 1 (um) Núcleo de Ações Afirmativas.

Sobre a existência de resoluções que normatizam os Neab/GC mencionados no gráfico 1, 81,3% (oitenta e um vírgula três por cento) das instituições indicaram que possuem tal documento, conforme tabela 1:

TABELA 1 - RESOLUÇÕES QUE NORMATIZAM NÚCLEOS DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS OU GRUPOS CORRELATOS DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA⁶

Instituição	Normativa
IF Baiano	<u>Regimento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do IF Baiano - reformulação</u>
IF Catarinense	<u>Resolução n. 33/2019 - CONSUPER (11.01.18.67), de 01 de julho de 2019, que dispõe sobre a Política de Inclusão e Diversidade do Instituto Federal Catarinense (IFC)</u>
IF Goiano	<u>Resolução Consup/IF Goiano n. 71, de 27 de agosto de 2021, que dispõe sobre alteração do Regulamento dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) do IF Goiano</u>
IF Sudeste de Minas	<u>Resolução Consu n. 58/2020, de 15 de dezembro de 2020, que aprova o Regulamento dos Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI's) do IF Sudeste MG</u>
IF Sul	<u>Resolução CONSUP/IFSUL n. 84, de 29 de novembro de 2021, que aprova o Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense</u>
IF Sul de Minas	<u>Resolução nº 120/2021/Consup/IFSuldeMinas, de 15 de setembro de 2021, que dispõe sobre a aprovação do Regimento dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI)</u>
IFAM	<u>Resolução n. 30 - CONSUP/IFAM, de 06 de junho de 2018, que aprova o</u>

	<u>Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do IFAM</u>
IFAP	<u>Resolução n. 30/2022 - CONSUP/RE/IFAP, que aprova a Reformulação da Regulamentação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - NEABI, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP</u>
IFBA	<u>Resolução n. 31, de 03 de novembro de 2021, que dispõe sobre a aprovação do Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (Neabi) da Rede IFBA</u>
IFCE	<u>Resolução n.71, de 31 de julho de 2017, que aprova o Regimento Interno dos Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas no Instituto Federal do Ceará</u>
IFMA	<u>Resolução nº 08/2010, de 20 de janeiro de 2010, que aprova, ad referendum, do Conselho Superior, a institucionalização do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros - Neab no IFMA</u>
IFMS	<u>Resolução n.90, de 16 de dezembro de 2016, que aprova, na forma do anexo, o Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (Neabi) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul</u>
IFNMG	<u>Resolução Consup nº 155, de 15 abril de 2021, que aprova o regulamento do Núcleo de Estudos, Pesquisas e Extensão Afro-brasileiros e Indígenas dos Instituto Federal do Norte de Minas - Neabi/IFNMG</u>
IFPI	<u>Resolução normativa n.53/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 23 de julho de 2021, que atualiza e consolida as Resoluções que normatizam a Instituição e o Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências</u>
IFPR	<u>Resolução n. 71 de 20 de dezembro de 2018, que aprova o Regulamento dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – Neabi, no âmbito do Instituto Federal do Paraná</u>
IFRJ	<u>Portaria nº 85, de 08 de julho de 2013 (Criação dos Neabis)</u> <u>Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - Neabi - IFRJ</u>
IFRN	<u>Regimento Interno</u>
IFRR	<u>Resolução n. 432/Conselho Superior, de 12 de fevereiro de 2019, que aprova Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (Neabi) do IFRR</u>
IFRS	<u>Resolução nº 21, de 25 de fevereiro de 2014, que aprova o Regulamento dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (Neabi)</u>
IFS	<u>Portaria n. 555, de 01 de março de 2019, que institui núcleos de promoção e defesa dos direitos humanos, diversidade e inclusão, vinculados diretamente à Reitoria, para o planejamento e implementação de políticas que visem à integração social, política e cultural, respeito às diferenças, eliminação das discriminações de qualquer natureza e promoção da cultura de paz e não violência no âmbito do IFS:</u> <u>I – Núcleo de Acessibilidade e Educação Inclusiva;</u> <u>II – Núcleo de Igualdade de Gênero e Diversidade Sexual;</u> <u>III – Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas;</u> <u>IV – Núcleo de Enfrentamento à Violência e Assédio.</u>

IFSP	<u>Portaria nº 2.587, de 28 de julho de 2015, que aprova o Regulamento Interno do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - Neabi do IFSP</u>
IFTM	<u>Resolução n. 43, de 26 de novembro de 2012, que dispõe sobre a regulamentação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro (Neabi/IFTM)</u>
IFTO	<u>Portaria REI/IFTO n. 729/2022, de 02 de junho de 2022, que designa os membros relacionados abaixo para compor o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABI do Campus Avançado Formoso do Araguaia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins</u>

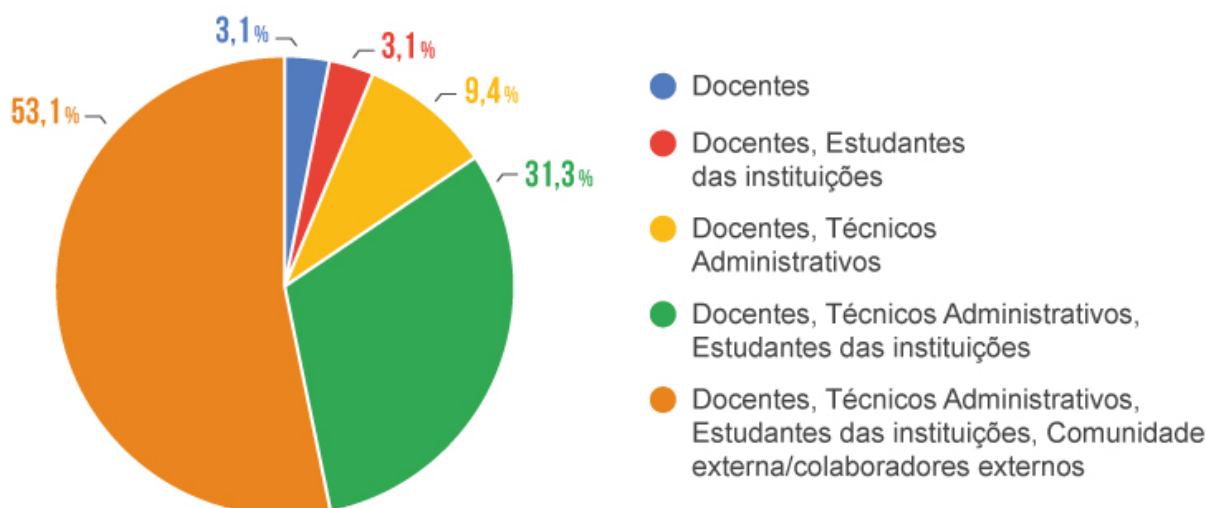
A respeito da organização, 9,4% (nove vírgula quatro por cento) dos núcleos existentes são organizados de forma única e centralizada, 50% (cinquenta por cento) são organizados em cada *campus*, de forma totalmente descentralizada, 34,4% (trinta e quatro vírgula quatro por cento) possuem um núcleo central e núcleos locais em cada *campus* vinculados ao central e 6,3% (seis vírgula três por cento) indicaram outras formas. A tabela 2 indica estas composições.

TABELA 2 - ORGANIZAÇÃO DOS NÚCLEOS DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS OU GRUPOS CORRELATOS DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

Organização			
Forma única e centralizada	Um núcleo em cada <i>campus</i>, de forma totalmente descentralizada	Um núcleo central e núcleos locais em cada <i>campus</i>, vinculados ao central	Outras formas
CP II IFS IFSP	Cefet RJ IF Baiano IF Fluminense IF Sudeste de Minas IF Sul IFAP IFB IFG IFMS IFPI IFRJ IFRR IFRS IFSC IFTM IFTO	IF Catarinense IF Farroupilha IF Sertão Pernambucano IF Sul de Minas IFAM IFBA IFCE IFMA IFNMG IFPR IFRN	IF Goiano IFPA

Ainda sobre a composição, os referidos núcleos e/ou grupos correlatos possuem ao todo 982 (novecentos e oitenta e dois) membros, conforme composições apresentadas no gráfico 1:

GRÁFICO 1 - COMPOSIÇÃO DOS NÚCLEOS DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS OU GRUPOS CORRELATOS DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA COM RELAÇÃO AOS TIPOS DE MEMBROS



Ao serem questionadas sobre a existência de páginas ou redes sociais, 40,6% (quarenta vírgula seis por cento) das instituições que possuem Neab/GC indicaram que possuem, sendo elas:

TABELA 3 - PÁGINAS OU REDES SOCIAIS DOS NÚCLEOS DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS OU GRUPOS CORRELATOS DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA ⁷

Instituição	Link
IF Catarinense	https://ifc.edu.br/nucleos/neabi/
IF Fluminense	https://portal1.iff.edu.br/extensao-e-cultura/programas/nucleos-de-estudo-afro-brasileiros-e-indigenas-neabi https://www.instagram.com/neabi_iffbomjesus/ https://www.instagram.com/nugedis.neabi.cabofrio/ https://www.instagram.com/neabi.iff.cambuci/ https://www.instagram.com/neabi_iffcentro/ https://www.instagram.com/neabi.camposquarus/ https://www.instagram.com/neabi_itaperuna/ https://www.instagram.com/neabiiffmacae/ https://www.instagram.com/neabimarica/ https://www.instagram.com/neabiquissama/ https://www.instagram.com/neabi.iff.sjb/ https://www.instagram.com/neabi.iffpaduaecordeiro/

IF Goiano	https://www.ifgoiano.edu.br/home/index.php/horario-urutai/168-destaque-catalao/14774-neabi-inaugura-grupo-de-estudos-com-roda-de-conversa-sobre-literatura-indigena-por-videoconferencia.html https://www.ifgoiano.edu.br/home/index.php/horario-urutai/269-eventos-urutai/5266-i-congresso-de-educacao-e-seminario-de-educacao-e-relacoes-etnico-raciais.html https://www.ifgoiano.edu.br/home/index.php/component/content/article/566-nucleos-urutai/neabi-urutai/17945-programas-e-acoas.html https://sistemas.ifgoiano.edu.br/sevifgoiano/index.php?id_evento=MjUy# https://www.ifgoiano.edu.br/home/index.php/component/content/article/169-destaque-ceres/15545-neabi-oferta-curso-preparatorio-para-o-enem.html https://www.ifgoiano.edu.br/home/index.php/ultimas-noticias-rio-verde/5616-neabi.html https://www.instagram.com/neabi.urt/ ; https://www.facebook.com/neabi.ifgoiano.5
IF Sul	http://www.bage.ifsul.edu.br/neabi https://instagram.com/neabi.passofundo?igshid=YmMyMTA2M2Y= https://instagram.com/neabi.ifsul.lajeado?igshid=YmMyMTA2M2Y= https://instagram.com/neabiifsul?igshid=YmMyMTA2M2Y= https://instagram.com/neabi.ifsul.lajeado?igshid=YmMyMTA2M2Y= https://www.facebook.com/neabifsul/
IFCE	https://ifce.edu.br/proext/neabis
IFMA	https://portal.ifma.edu.br/marcador/neab/
IFPI	https://www.instagram.com/neabipiripiri/?hl=bq https://www.youtube.com/c/neabiifpipiripiri?app=desktop
IFPR	https://reitoria.ifpr.edu.br/institucional/pro-reitorias/proepi-2/extensao-arte-e-cultura/neabi/
IFSP	https://www.facebook.com/neabiifsp/ https://www.instagram.com/neabi_ifsp/ https://www.youtube.com/playlist?list=PLnkQm4Mo5F5JtSwFeDpNPEJy2CNvi_gMh
IFTM	https://iftm.edu.br/neabi/
IFTO	https://www.youtube.com/channel/UChgo1uYbpKAJvkHdHzjV2eQ/featured http://ifto.edu.br/ifto/reitoria/pro-reitorias/proae/inclusao-e-diversidade/nucleos-campi

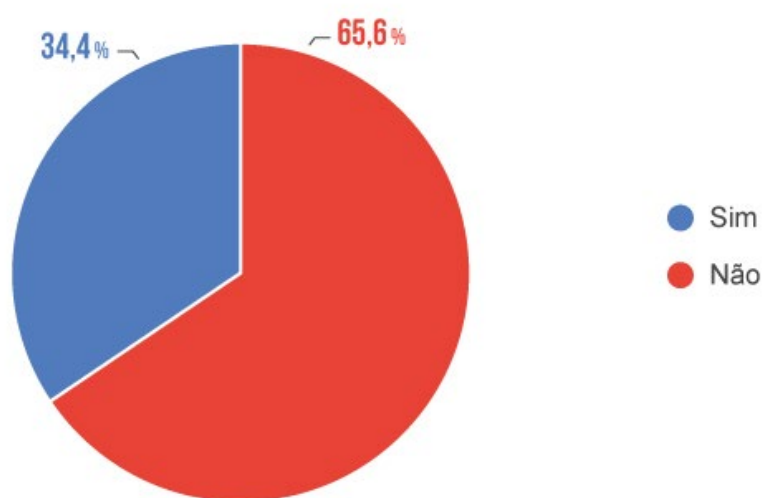
Acerca de publicações ligadas aos Neab/GC, 31,3% (trinta e um vírgula três por cento) das instituições indicaram que possuem e 68,8% (sessenta e oito vírgula oito por cento) que não possuem. Na tabela 4 podem ser acessadas as publicações existentes que foram informadas:

TABELA 4 - PUBLICAÇÕES VINCULADAS OU PRODUZIDAS PELOS NÚCLEOS DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS OU GRUPOS CORRELATOS DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

Instituição	Título da publicação (link)
IF Fluminense	<p><u>Neabi nas escolas Encontro de Cultura do IFFluminense</u> <u>Por um currículo multiétnico - o Neabi do Campus Bom Jesus</u> <u>Neabi Bom Jesus: educação, resistência e multiculturalismo para o fortalecimento das relações sociais</u> <u>O Neabi e as redes sociais como ferramenta</u> <u>Núcleos de estudos Afro Brasileiros e Indígenas - Institucionalização: um estudo de caso do Instituto Federal do Rio de Janeiro</u> <u>Educação Antirracista: o que nós temos a ver com isso?</u> <u>Educação para as relações étnico-raciais Encontro de Cultura do IFFluminense</u> <u>Sarau Literário do IFF</u> <u>A aplicação da política de cotas no ensino médio profissionalizante do Instituto Federal Fluminense campus Campos Centro</u> <u>NEABI Bom Jesus Encontro de Cultura do IFFluminense</u> <u>NEABI Campos Guarus Mostra de Extensão IFF - UENF - UFF - UFRRJ</u> <u>Projeto de extensão Neabi IFF campus Campos Centro</u> <u>Relato de Experiência do Grupo de Estudos do Neabi Durante a Quarentena Mostra de Extensão IFF - UENF - UFF - UFRRJ</u> <u>TV Neabi Quissamã Mostra de Extensão IFF - UENF - UFF - UFRRJ</u> <u>Um Neabi em Tempos de Pandemia Mostra de Extensão IFF - UENF - UFF - UFRRJ</u> <u>NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS - NEABI IFF</u> <u>PÁDUA Mostra de Extensão IFF - UENF - UFF - UFRRJ</u> <u>NEABI BOM JESUS Mostra de Extensão IFF - UENF - UFF - UFRRJ</u></p>
IF Goiano	<p><u>Congresso de Educação e Seminário de Educação e Relações Étnico-Raciais</u> <u>Educação para as relações étnico-raciais: Alicerces para a luta antirracista na educação básica</u></p>
IFCE	<p><u>Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas</u></p>
IFMA	<p><u>Neabi: IFMA</u></p>
IFPR	<p><u>Relatórios de Atividades – Instituto Federal do Paraná</u></p>
IFSP	<p><u>Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas - Neabi</u> <u>sugestões de livros, artigos, teses e dissertações sobre a História e Cultura Africana, Afro-brasileira e Indígena</u> <u>Sugestões de filmes e atividades para abordar a História e Cultura Africana, Afro-brasileira e Indígena na sala de aula</u> <u>Sugestões de biografias de personalidades negras e indígenas e atividades para abordar a História e Cultura Africana, Afro-br</u> <u>Portfólio Formadores</u> <u>Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (Neabi)</u> <u>Dossiê 2016/2017</u> <u>Dossiê 2017/2018</u> <u>https://drive.ifsp.edu.br/s/dBhD4vFd86sB580#pdfviewer</u></p>

Sobre o recurso orçamentário próprio, conforme indicado no gráfico 2, 65,6% (sessenta e cinco vírgula seis por cento) dos Neabi/GC não possuem e apenas 34,4% (trinta e quatro vírgula quatro por cento) possuem.

GRÁFICO 2 - EXISTÊNCIA DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO DISPONIBILIZADO AOS NÚCLEOS DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS OU GRUPOS CORRELATOS DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA



Com relação a existência nas instituições de editais específicos de fomento aos Neabi/GC, 34,4% (trinta e quatro vírgula quatro por cento) indicaram que possuem e 65,6% (sessenta e cinco vírgula seis por cento) que não possuem. Dentre os editais indicados, estão:

TABELA 5 - EDITAIS DE FOMENTO PARA NÚCLEOS DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS OU GRUPOS CORRELATOS DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA ⁷

Instituição	Edital	Tipo de recurso	Valor disponibilizado
IF Fluminense	<u>Edital n. 224 - Reitoria, de 16 de dezembro de 2021</u>	Bolsa estudante	Edital não menciona valores disponibilizados
IF Sudeste de Minas	<u>Edital Proex n.02/2022</u>	Aquisição de livros Bolsa estudante Bolsa extensionista Colaborador externo Material permanente Material de consumo	R\$ 299.800,00
IFAM	<u>Edital n.04 de 21 de junho de</u>	Apoio ao coordenador	R\$ 78.000,00

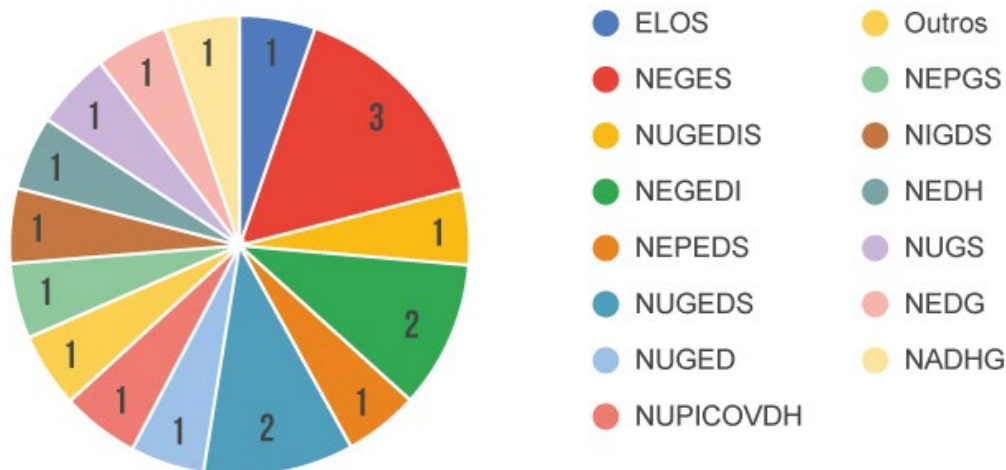
	<u>2012 – Proex/IFAM</u>	Bolsa estudante	
IFCE	<u>Edital n. 01/2022</u>	Bolsa estudante	R\$ 54.000,00
IFMS	<u>Edital n.19/2022 – Proex/IFMS</u>	Auxílio financeiro ao coordenador Bolsa estudante	R\$ 110.000,00
IFPR	<u>Edital n. 05/2022 – Edital interno de apoio às ações de Extensão e Pesquisa para o Programa Institucional de Educação em Direitos Humanos do IFPR – PIDH</u> <u>Edital n. 04/2022 – Edital Unificado de Extensão – Piae/Pibex</u>	Auxílio financeiro ao coordenador Bolsa estudante	R\$ 45.600,00 e R\$ 7.500,00
IFRS	<u>Edital IFRS n.19/2021</u>	Bolsa estudante Custeio	Até R\$ 2.400,00 por coordenador
IFSC	<u>Edital Proex n.15/2020 - Direitos Humanos</u> <u>Edital Proex n. 19/2018 - Direitos humanos e justiça</u>	Auxílio financeiro ao coordenador Bolsa estudante	R\$ 30.000,00 e R\$ 27.600,00
IFSP	<u>Edital n. 342, de 30 de agosto de 2021</u>	Custeio via cartão pesquisador Bolsa estudante Assistência estudantil (custeio de telefonia e internet)	R\$ 75.000,00
IFTM	<u>Edital n. 01/2022/Proen-REI – Reitoria - Nedseg, Napne e Neabi/IFTM</u>	Apoio ao coordenador Bolsa estudante	R\$ 50.000,00

Vale destacar também, que no contexto pesquisado, 50% (cinquenta por cento) das instituições já participaram do Encontro Nacional de Neabs, Neabis ou grupos correlatos da Rede Federal de Educação Profissional Tecnológica (ENNEABI).

B) NÚCLEOS DE ESTUDOS E PESQUISAS EM EDUCAÇÃO, GÊNERO E DIVERSIDADE OU GRUPOS CORRELATOS (NEGED/GC)

A respeito dos Núcleos de Estudos e Pesquisas em Educação, Gênero e Diversidade ou grupos correlatos (Neged/GC), as instituições possuem ao todo 19 (dezenove) núcleos, o que corresponde a 59,4% (cinquenta e nove vírgula quatro por cento) das instituições que responderam o levantamento. São denominadas de diversas formas, como indicado no gráfico '3.

GRÁFICO 3 - NÚCLEOS DE ESTUDOS E PESQUISAS EM EDUCAÇÃO, GÊNERO E DIVERSIDADE OU GRUPOS CORRELATOS DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA



Sobre a existência de resoluções que normatizam os grupos mencionados no gráfico 3, 73,7% (setenta e três vírgula sete por cento) das instituições que possuem Neged/GC indicaram que possuem tal documento, conforme tabela 6.

TABELA 6 - RESOLUÇÕES QUE NORMALIZAM NÚCLEOS DE ESTUDOS E PESQUISAS EM EDUCAÇÃO, GÊNERO E DIVERSIDADE OU GRUPOS CORRELATOS DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA ⁷

Instituição	Normativa
IF Baiano	<u>Regulamento do Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade (GENI), que estabelece a regulamentação do Geni - Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano</u>
IF Catarinense	<u>Resolução n. 33/2019 - CONSUPER, de 01 de julho de 2019, que dispõe sobre a Política de Inclusão e Diversidade do Instituto Federal Catarinense (IFC)</u>
IF Goiano	<u>Resolução n. 37 de 23 de fevereiro de 2018, que aprova o Regulamento do Núcleo de Estudos em Diversidade Sexual e de Gênero do Instituto Federal Goiano.</u>
IF Sul	<u>Resolução Consup/IFSUL n. 85 de 29 de novembro de 2021, que aprova o regulamento do Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual no âmbito do IFSUL</u>
IF Sul de Minas	<u>Resolução n. 117/2021/CONSUP/IFSULDEMINAS, de 15 de setembro de 2021, que dispõe sobre a aprovação do Regimento do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Gênero, Educação e Sexualidade (NEGES)</u>

IFRJ	<u>Resolução n. 54 de 16 de outubro de 2019, que aprova o Regulamento dos Núcleos de Diversidade Sexual do IFRJ</u>
IFRS	<u>Resolução n. 37, de 20 de junho de 2017, que aprova o Regulamento dos Núcleos de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade (NEPGSS), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul</u>
IFS	<u>Portaria n. 555, de 01 de março de 2019, que institui núcleos de promoção e defesa dos direitos humanos, diversidade e inclusão, vinculados diretamente à Reitoria, para o planejamento e implementação de políticas que visem à integração social, política e cultural, respeito às diferenças, eliminação das discriminações de qualquer natureza e promoção da cultura de paz e não violência no âmbito do IFS:</u> <u>I – Núcleo de Acessibilidade e Educação Inclusiva;</u> <u>II – Núcleo de Igualdade de Gênero e Diversidade Sexual;</u> <u>III – Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas;</u> <u>IV – Núcleo de Enfrentamento à Violência e Assédio.</u>
IFSP	<u>Portaria n. 5700/IFSP, de 25 de outubro de 2021, que aprova o Regulamento do Núcleo de Estudos Sobre Gênero e Sexualidade (Nuqs) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.</u>
IFTM	<u>Resolução IFTM n.147 de 29 de junho de 2021, que dispõe sobre a aprovação da Resolução Ad Referendum n. 59/2021 (aprova a Resolução “Ad Referendum” n. 59/2021, que versa sobre o regulamento do Núcleo de Estudos de Diversidade de Sexualidade e Gênero – NEDSEG do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro)</u>
IFTO	<u>Minuta de Resolução, que aprova o Regimento Interno do Núcleo Educacional de Gênero e Sexualidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – Neges/IFTO/Campus Palmas.</u>

Os Neged/GC existentes estão vinculados a diversos setores das instituições, sendo 15,8% (quinze vírgula oito por cento) ao Gabinete do Reitor, 21,1% (vinte e um vírgula um por cento) à Pró-Reitoria de Ensino, 10,5% (dez vírgula cinco por cento) à Pró-Reitoria de Pesquisa, 15,8% (quinze vírgula oito por cento) à Diretoria Geral do *Campus* (nos casos de núcleos totalmente descentralizados), 15,8% (quinze vírgula oito por cento) à Diretoria de Extensão do *Campus* (nos casos de núcleos totalmente descentralizados), 5,3% (cinco vírgula três por cento) à Diretoria de Ensino do *Campus* (nos casos de núcleos totalmente descentralizados), e 15,8% (quinze vírgula oito por cento) não informaram.

Ao serem questionadas sobre a existência de páginas ou redes sociais vinculadas aos Neged/GC, 52,6% (cinquenta e dois vírgula seis por cento) das instituições indicaram que possuem, sendo elas:

TABELA 8 - PÁGINAS OU REDES SOCIAIS DOS NÚCLEOS DE ESTUDOS E PESQUISAS EM EDUCAÇÃO, GÊNERO E DIVERSIDADE OU GRUPOS CORRELATOS DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

Instituição	Link
IF Catarinense	https://ifc.edu.br/nucleos/neges/
IF Fluminense	https://portal1.iff.edu.br/extensao-e-cultura/programas/nucleos-de-genero https://www.instagram.com/nugedis.bj/ https://www.instagram.com/nugedis.neabi.cabofrio/ https://www.instagram.com/nugedis_cambuci/ https://www.instagram.com/nugedis.iff.cen/ https://www.instagram.com/nugedis.camposquarus/ https://www.instagram.com/nugedis_itaperuna/ https://www.instagram.com/nugedisiff/ https://www.instagram.com/nugedis_marica/ https://www.instagram.com/nugedis_quissama/ https://www.instagram.com/nugedis.sjb/ https://www.instagram.com/nugedis.iffpaduaecordeiro/
IF Goiano	https://www.facebook.com/nepeds.urutai/ https://www.ifgoiano.edu.br/home/index.php/neabi1/14927-nepeds.html
IF Sul	https://instagram.com/nugeds campusbage?igshid=YmMyMTA2M2Y= https://instagram.com/nugedsifcamaqua?igshid=YmMyMTA2M2Y= https://instagram.com/nugeds_pf?igshid=YmMyMTA2M2Y= https://instagram.com/nuged_pelotas?igshid=YmMyMTA2M2Y= http://www.pelotas.ifsul.edu.br/nucleos/nuged https://www.instagram.com/ifnuged/ https://instagram.com/nugedch?igshid=YmMyMTA2M2Y= https://www.facebook.com/nugedpelotas/
IF Sul de Minas	https://portal.ifsuldeminas.edu.br/index.php/ensino/90-cain-reitoria
IFRN	https://instagram.com/negedi_ifrn?igshid=YmMyMTA2M2Y=
IFSC	https://www.ifsc.edu.br/web/campus-florianopolis/nepe-dh
IFSP	https://www.instagram.com/nugs.ifsp/ https://www.facebook.com/ifsp.nugs/ https://www.youtube.com/playlist?list=PLuYSdKuRCZoLT8JPMYVFBIP6XGhb_WFr_o
IFTM	https://iftm.edu.br/nedseq/documentos/
IFTO	http://www.ifto.edu.br/ifto/reitoria/pro-reitorias/proae/inclusao-e-diversidade/nucleos-campi

Com relação a existência das instituições de editais específicos de fomento ao Neged/GC, 36,8% (trinta e seis vírgula oito por cento) indicaram que possuem e 63,2% (sessenta e três vírgula dois por cento) que não possuem. Dentre os editais indicados, estão:

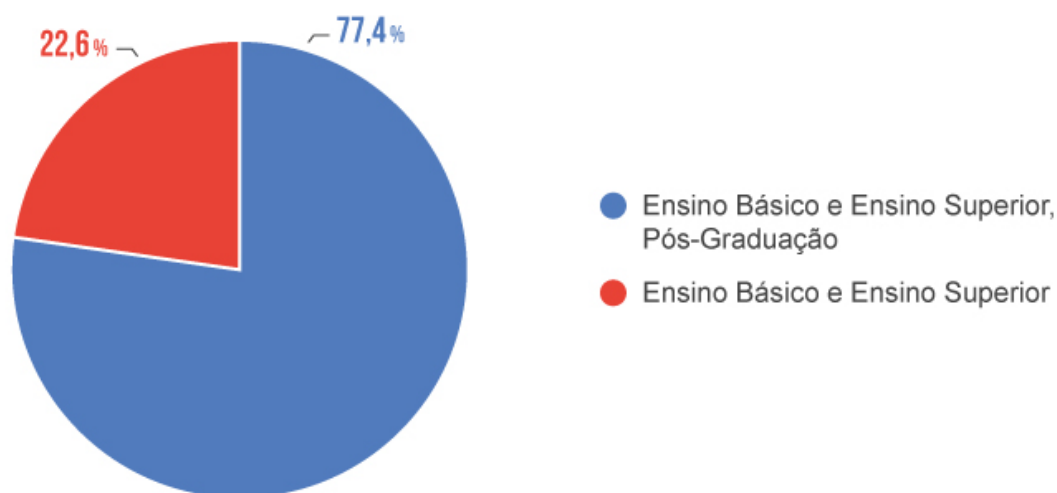
TABELA 10 - EDITAIS DE FOMENTO PARA NÚCLEOS DE ESTUDOS E PESQUISAS EM EDUCAÇÃO, GÊNERO E DIVERSIDADE OU GRUPOS CORRELATOS DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA ⁷

Instituição	Edital	Tipo de recurso	Valor disponibilizado
IF Fluminense	<u>Edital nº 244 - Reitoria, de 16 de dezembro de 2021</u>	Bolsa estudante	Não menciona
IFPR	<u>Edital n. 05, de 8 de fevereiro de 2022</u>	Bolsa estudante e Auxílio coordenador	Bolsa Estudante R\$ 33.600,00 e Bolsa Pesquisador R\$ 12.000,00
IFRS	<u>Edital IFRS n.19/2021</u>	Custeio	Até R\$ 2.400,00 por coordenador
IFSC	<u>Edital Proex n. 15/2020 - Direitos Humanos</u> <u>Edital Proex n.19/2018 Direitos Humanos e Justiça</u>	Bolsa estudante e Auxílio coordenador	R\$ 30.000,00 e R\$ 27.600,00
IFSP	<u>Edital n.342, de 30 de agosto de 2021</u>	Custeio via cartão pesquisador Bolsa estudante Assistência estudantil (custeio de telefonia e internet)	R\$ 75.000,00
IFTM	<u>Edital n.02/2022/ PROEN-REI – REITORIA - NEDSEG, NAPNE E NEABI/IFTM</u>	Bolsa estudante e Auxílio coordenador	R\$ 50.000,00

C) POLÍTICAS AFIRMATIVAS NAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

No que diz respeito às políticas afirmativas, 96,9% (noventa e seis vírgula nove por cento) instituições aplicam cotas para ingressos dos estudantes, sendo que em 22,6% (vinte e dois vírgula seis por cento) estas envolvem apenas o Ensino Básico e Ensino Superior e em 77,4% (setenta e sete vírgula quatro por cento) Ensino Básico, Ensino Superior e Pós-Graduação.

GRÁFICO 5 - COTAS PARA INGRESSO NAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA



Com relação à existência de normativas institucionais sobre a política de cotas, 65,6% (sessenta e cinco vírgula seis por cento) das instituições indicaram que possuem documento específico e 34,4% (trinta e quatro vírgula quatro por cento) indicaram que não. As normativas são pontuadas na tabela 11.

TABELA 11 - RESOLUÇÕES QUE NORMATIZAM COTAS PARA INGRESSO NAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA ⁷

Instituição	Normativa
IF Baiano	<u>Resolução n.153/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 18 de agosto de 2021, que aprova o Regulamento da Comissão de Acompanhamento das Políticas Afirmativas e Acesso a Reserva de Cotas (CAPAARC) do IF Baiano.</u>
IF Catarinense	<u>Regulamento do processo de Ingresso Discente dos Cursos Técnicos e de Graduação do Instituto Federal Catarinense. Aprovado pelo Consepe, conforme Parecer Consepe n. 18/2019</u>
IF Fluminense	<u>Resolução n. 23/2022 - CONSUP/IFFLU, de 09 de maio de 2022, que regulamenta a Política de Ações Afirmativas no âmbito dos cursos/programas de pós-graduação lato sensu e stricto sensu lato sensu e stricto sensu, ofertados nos diversos campi do Instituto Federal do Fluminense visando ampliar e garantir o acesso assim como a permanência qualificada dos alunos negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência.</u>
IF Sul	<u>Instrução Normativa IFSul n. 07/2019, que dispõe sobre o ingresso de</u>

	<u>candidatos pela Política de Cotas para Pessoa com Deficiência nos processos seletivos do IFSul.</u>
IFAM	<u>Resolução n.52/CONSUP/IFAM, de 02 de junho de 2022, que aprova o Regulamento das Políticas de Ações Afirmativas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.</u>
IFBA	<u>Resolução n. 10 de 01 de junho de 2006, que estabelece reservas de vagas para afro-descendentes, índios e índios descendentes, nos cursos do CEFET-BA realizados através de Vestibular/Seleção.</u>
IFG	<u>Resolução n.108/2021 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 29 de outubro de 2021, que aprova a Política de Ingresso dos cursos técnicos integrados, subsequentes, superiores de Graduação e de formação especial, presenciais e a distância, do IFG.</u>
IFMA	<u>Resolução n.35, de 118 de junho de 2019, que dispõe sobre a institucionalização da Política de Ações Afirmativas no IFMA</u>
IFPI	<u>Resolução Normativa n. 1/2020 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 05 de dezembro de 2020, que aprova a política de ações afirmativas para negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência (PCD) nos cursos de Pós-Graduação do Instituto Federal do Piauí (IFPI).</u>
IFPR	<u>Resolução Consup/IFPR n.36, de 01 de outubro de 2021, que aprova as definições e normas sobre a Política de Cotas para inclusão de negros (pretos e pardos), indígenas, pessoas com deficiência, pessoas em condição de vulnerabilidade socioeconômica, pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis), povos tradicionais, imigrantes e refugiados nos cursos e programas de Pós-graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR).</u>
IFRN	<u>Resolução n. 03/2017 - Consup, de 22 de fevereiro de 2017, que aprova a regulamentação de reserva de vagas para os autodeclarados pretos, pardos ou indígenas nos processos de seleção dos Cursos de Pós-Graduação stricto e lato sensu no âmbito do IFRN</u>
IFRR	<u>Resolução n. 472/Conselho Superior, de 21 de outubro de 2019, que aprova o regulamento geral para procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração prestada por candidatos pretos e pardos aos concursos públicos e aos processos seletivos no âmbito de IFRR</u>
IFRS	<u>Resolução n.30, de 28 de abril de 2015 que aprova a inclusão de cotas para negros (pretos e pardos), indígenas e Pessoas com Deficiência (PCD) nos Processos de Seleção dos Programas de Pós-Graduação Lato e Stricto Sensu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS.</u>
IFS	<u>Resolução n.30/2020/CS/IFS, que referenda a resolução no 14/2020/CS/IFS que aprovou, Ad Referendum, o Regulamento que estabelece as normas de Heteroidentificação Étnico Racial complementar a autodeclaração étnico racial por candidatos autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas nos Processos Seletivos de Ingresso Discente, no âmbito do IFS.</u>
IFSC	<u>Instrução Normativa n.16, de 29 de julho de 2020, que regulamenta</u>

procedimentos complementares à autodeclaração dos candidatos pretos, pardos e indígenas nos cursos técnicos de nível médio, de graduação e de pós-graduação do Instituto Federal de Santa Catarina.

Ainda sobre normativas, 84,4% (oitenta e quatro vírgula quatro por cento) das instituições indicaram a existência de regulamentação própria quanto à realização das bancas de heteroidentificação e 15,6% (quinze vírgula seis por cento) indicaram que não possuem. Na tabela 12 tais documentos são indicados.

TABELA 12 - NORMATIVAS QUE REGULAMENTAM A REALIZAÇÃO DAS BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO NAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA⁶

Instituição	Normativa
IF Baiano	<u>Resolução n.153/2021 - OS-Consup/IFBaiano, de 18 de agosto de 2021, que aprova o Regulamento da Comissão de Acompanhamento das Políticas Afirmativas e Acesso a Reserva de Cotas (CAPAARC) do IF Baiano.</u>
IF Catarinense	<u>Portaria Normativa n.19 / 2021 - ASTEC/REIT (11.01.18.00.13), de 05 de outubro de 2021, que dispõe sobre os procedimentos de heteroidentificação complementares à autodeclaração dos candidatos(as) autodeclarados pretos(as), pardos(as) e indígenas nos processos seletivos para o ingresso de estudantes em cursos ofertados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC.</u>
IF Goiano	<u>Instrução Normativa n.01/2019, que dispõe sobre a composição e atuação da comissão de Heteroidentificação no âmbito do Instituto Federal Goiano (IF Goiano).</u>
IF Sudeste de Minas	<u>Instrução Normativa PROEN/IFSEMG No 02, de 30 de março de 2021, que regulamenta os procedimentos de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros (pretos e pardos) e indígenas para fins de preenchimento das vagas reservadas aos estudantes ingressantes nos cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação no âmbito do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – IF Sudeste MG</u>
IF Sul	<u>Instrução Normativa n. 01/2019, que regulamenta o ingresso de candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) por cotas nos processos seletivos e concursos do IF Sul.</u>
IF Sul de Minas	<u>Resolução n. 11/2020 - CONSUP/RET/IFSULDEMINAS, de 8 de junho de 2020, que dispõe sobre a aprovação “ad referendum” dos proced Dispõe sobre a aprovação “ad referendum” dos procedimentos de imentos de heteroidenBficação complementar à autodeclaração dos (as) candidatos (as) pretos (as) e pardos (as) para fins de preenchimento das vagas reservadas em todos os cursos regulares ofertados no âmbito do IFSULDEMINAS, que apresentem reserva de vagas de caráter racial.</u>
IFB	<u>Portaria n. 06/2021 - RIFB/IFB de 31 de março de 2021, que regulamenta as ações relacionadas ao procedimento de heteroidentificação coplementar à autodeclaração de candidatos pretos e pardos (negros) e à comprovação</u>

	<u>documental da autodeclaração de candidatos indígenas às reservas de vagas destinadas a pretos e pardos (negros) ou indígenas.</u>
IFBA	<u>Resolução n.24, de 08 de setembro de 2021, que dispõe sobre a aprovação e instituição da Política de ações de heteroidentificação complementar à autodeclaração de candidatas(os) optantes por programas de ações afirmativas por meio de cotas raciais nos Concursos Públicos e Processos Seletivos geridos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA).</u>
IFCE	<u>Resolução n. 87, de 07 de outubro de 2019, que aprova o Regulamento das Ações de Heteroidentificação do IFCE.</u>
IFG	<u>Instrução PROEN n. 02, de 04 de junho de 2018, que orienta o procedimento de heteroidentificação complementar a autodeclaração dos candidatos pretos, pardos e indígenas nos processos seletivos para ingresso nos cursos do IFG, com base na Lei 12.288/2010, na Lei 12.711/2012, e na Portaria normativa 4/2018 do MPDG, e rege o processo de composição da Comissão de Verificação dos/as Candidatos/as autodeclarados/as Pretos/as, Pardos/as e indígenas</u>
IFMA	<u>Resolução n.14, de 22 de maio de 2019, que dispõe a institucionalização da Comissão de heteroidentificação para validação da autodeclaração étnico-racial de candidatos (as) pretos(as), pardos(as) para matrícula nos Cursos Técnicos e da Educação Superior no IFMA</u>
IFMS	<u>Resolução Cosup n. 22 de 04 de maio de 2022, que aprova o Regulamento de Ações Afirmativas para o ingresso de Candidatos Optantes pela Reserva de Vagas nos Cursos de Ensino Médio e Graduação do IFMT</u>
IFPA	<u>Resolução IFPA/CONSUP - n. 224/2021, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021, que aprova o regulamento do processo de aferição de veracidade de autodeclaração racial por meio de ações de heteroidentificação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.</u>
IFRJ	<u>Instrução Normativa PROEX/IFRJ, n. 01, de 04 de abril de 2022, que regulamenta a composição das Comissões de Averiguação de Heteroidentificação Racial e o Procedimento de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração dos Candidatos Negros, pardos e indígenas, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos editais de concurso público para provimento de cargo público e dos processos seletivos de ingresso aos cursos de ensino médio, ensino de graduação e ensino de pós-graduação, nos termos da Lei 12.990, de 9 de junho de 2014.</u>
IFRN	<u>Resolução n.70/2021 - CONSUP/IFRN, de 13 de dezembro de 2021, que aprova o Regulamento das Ações Afirmativas sobre os Processos de Heteroidentificação Étnico-Raciais.</u>
IFRR	<u>Resolução n. 472/Conselho Superior, de 21 de outubro de 2019, que aprova o regulamento geral para procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração prestada por candidatos pretos e pardos aos concursos públicos e aos processos seletivos no âmbito de IFRR</u>
IFRS	<u>Instrução Normativa n.01, de 22 de fevereiro de 2021, que regulamenta o processo de ingresso de candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) por reserva de vagas raciais, nos Processos de Ingresso Discente e Concursos para Servidores</u>

	<u>do IFRS.</u>
IFS	<u>Resolução n.30/2020/CS/IFS, que referenda a resolução no 14/2020/CS/IFS que aprovou, Ad Referendum, o Regulamento que estabelece as normas de Heteroidentificação Étnico Racial complementar a autodeclaração étnico racial por candidatos autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas nos Processos Seletivos de Ingresso Discente, no âmbito do IFS.</u>
IFSC	<u>Instrução Normativa n.16, de 29 de julho de 2020, que regulamenta procedimentos complementares à autodeclaração dos candidatos pretos, pardos e indígenas nos cursos técnicos de nível médio, de graduação e de pós-graduação do Instituto Federal de Santa Catarina.</u>

Das instituições pesquisadas, 84,4% (oitenta e quatro vírgula quatro por cento) possuem comissões específicas para a realização das bancas de heteroidentificação.

Foi incluído na pesquisa, o questionamento sobre a existência de cotas além das cotas sociais, étnico-raciais e para pessoas com deficiência. Neste caso, foram indicadas a existência de cotas para pessoas trans, advindas da agricultura familiar, quilombolas, migrantes, refugiados e povos/comunidades tradicionais.

Também foi perguntado acerca da existência de algum programa específico de Políticas de Ações Afirmativas, sendo que 21,9% (vinte e um vírgula nove por cento) informaram possuírem e 78,1% (setenta e oito vírgula e um por cento) que não possuem. A tabela 13 mostra os programas existentes.

TABELA 13 - PROGRAMAS ESPECÍFICOS DE POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS NAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA⁶

Instituição	Nome do programa
IFBA	<u>Política de Ações Afirmativas para inclusão de negros (pretos e pardos), indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis)</u>
IFMA	<u>Política de Ações Afirmativas</u>
IFNMG	<u>Regulamento das Ações Afirmativas</u>
IFTM	<u>Regulamento do Programa de Ações Afirmativas</u>
IFTO	<u>Normas para aplicação de ações afirmativas</u>

Diante do cenário apresentado neste relatório, sugere-se ao Forproext, num primeiro momento, o encaminhamento do documento ao Conif. Após, a organização de estratégias para planejamento e proposição de ações relacionadas à diversidade no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Tais propostas, deverão ser levadas ao Conif, para apreciação e encaminhadas posteriormente à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec/MEC).

Belém, 09 de novembro de 2022.

Reditec 2022

GT Diversidade - Forproext